

Ata de nº 2234/2023.

Aos oito dias do mês de maio de 2023, reuniu-se em Sessão Ordinária, no Plenário Gomercindo Baldissera em hora costumeira, a Câmara de Vereadores de Campinas do Sul. Em nome de Deus o Sr. Presidente declarou aberta a Sessão e solicitou a Secretária da Casa para que procedesse com a chamada dos Senhores Vereadores, conferido o quorum, confirmada a presença de todos, a Vereadora Daniela prosseguiu com a leitura do Evangelho do dia. E conforme ficou avençado foi dispensado à leitura da ata da Sessão anterior e posta a disposição dos Vereadores para vistas. Posta em discussão e votação a ata da Sessão do dia 17 de abril e foi aprovada. Dando início a ordem do dia, foi feita a leitura do Ofício Circular nº 001/2023, que reforça o convite para a reunião do dia 09 de maio. Após leu-se o Requerimento de protocolo nº 035/20223, de autoria do Vereador Paulo Maccari. Posto em discussão o autor da proposição usou a tribuna para justificar que a apresentou atendendo ao pedido dos moradores do Loteamento Social Pôr do Sol, considerando a chegada do inverno e os abrigos protegerão as crianças que esperam pelo transporte Escolar. E solicitou aos colegas para que votem pela sua aprovação. Sem mais manifestações o Requerimento foi posto em votação e foi aprovado por unanimidade. Seguindo foi feita a leitura do Requerimento de protocolo nº 036/2023, também de autoria do Vereador Paulo Maccari. Posto em discussão o autor da proposição usou a tribuna para argumentar que o pedido para a instalação da referida placa é para que as pessoas possam identificar o nome da Rua, em aparte a Vereadora Rosangela aproveitou a oportunidade para fazer um requerimento verbal reiterando a solicitação de adoção de providências pelo Poder Executivo, visando o cumprimento das Leis Municipais números: 2.601/2020, 2.602/2020, 2.603/2020, 2.604/2020 e 2.605/2020. O Vereador Maccari encerrou sua manifestação destacando a importância da sinalização das Ruas, principalmente para as pessoas que vem de fora do Município, possam se situarem. Sem mais manifestações o Requerimento foi posto em votação e foi aprovado por unanimidade. Informado que a Casa recebeu do TCE o processo de contas do Executivo referente ao exercício de 2014, de responsabilidade do Ex-Prefeito Milton Cantele, com parecer unânime pela aprovação das contas, mas que por

razões que desconhecem até hoje não havia sido enviando para esta casa pelo próprio Tribunal de Contas, como já aconteceu com outros exercícios tanto do Ex-Prefeito Milton como do Ex-Prefeito Neri Montepó, que esta Casa apreciou ainda em 2020. Assim, foi feita a leitura do Projeto de Decreto nº 001/2023, que aprova o processo de contas de Governo do Poder Executivo de Campinas do Sul, nº 001863-0200/14-1, referente ao exercício de 2014. E foi baixado para que os Vereadores tomem ciência dos pareceres emitidos pelo Tribunal de Contas, para que no momento oportuno possam apreciar. Seguindo foi feita a leitura do ofício PM nº 082/2023, de encaminhamento dos Projetos números: 014/2023 e 015/2023. Lido o Projeto nº 014/2023, que dispõe sobre delimitação das Áreas Urbanas Consolidadas- AUC- e a Definição das Áreas de Preservação Permanente -APP- nos termos do que Estabelece a Constituição Federal de 1988 e a Lei nº 14.285, de 29 de dezembro de 2021. Após a leitura da justificativa ao Projeto, foi informado que a proposição vem acompanhada da Ata do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente e do Estudo Técnico Socioambiental do perímetro urbano de Campinas do Sul, sendo que este conta com 78 páginas. Consultada a CUP sobre as condições em que será baixado, ou se será discutido e votado ainda nesta Sessão. Com a palavra a Presidente da Comissão Vereadora Rosangela, usou a palavra para primeiramente destacar a importância do Projeto para a comunidade Campinense, e que esperavam pela sua vinda ainda no início de 2022, pois muitos dependem dele para a regularização de seus imóveis, que até então se encontram em situação irregular diante da Lei Federal nº 12.651/2012, que foi alterada pela Lei nº 14.285/2021, que por sua vez, possibilita que os Municípios alterem suas legislações no que se refere as áreas de APP, dentro do perímetro urbano. Argumentou que mesmo sabendo da importância do Projeto, os Vereadores têm a responsabilidade de estarem preparados e com segurança para apreciarem a matéria. Justificou ainda que poderiam aprovar o Projeto sem se preocuparem com alguns detalhes que se ignorados poderão ao invés de beneficiar, prejudicar quem tanto espera. Disse que é preciso levar em conta que o perímetro urbano do Município se estende além dos limites da cidade, havendo, portanto áreas rurais, dentro do perímetro urbano, e no Projeto não há nada que diferencie essa situação e que terão que prever e definir

como fica; Que não está bem claro como fica a situação dos imóveis antigos já construídos e consolidados há anos, no que se refere a regularização; Que se esta Lei não permitir a regularização dos imóveis próximos ao Rio e que já existem a décadas, mesmo com os limites a menos 5 metros como a Lei prevê, será frustrada a expectativa de muitos. Deixou claro que querem construir uma Lei que resolva os problemas de todos e para isso precisam de tempo para estudar. E fez questão de deixar registrado, que esse tempo não é para prejudicar o Executivo e nem qualquer cidadão Campinense, e disse esperar que haja maturidade na casa e no Executivo, para entender dessa forma, sem demagogia ou jogo político que coloque a Câmara em situação desagradável perante a população. Afirmou que querem o melhor para todos, para que no futuro não sejam surpreendidos com uma ação direta de inconstitucionalidade da Lei como tem ocorrido em muitos Municípios que mal regeram essa situação, ou com a insatisfação das pessoas que não poderão ter seus pleitos atendidos por que a Lei foi mal construída. Declarou que pela CUP fica baixado pelo prazo regimental, com amplo estudo e de preferência que quando das reuniões com os Vereadores, todos estejam presentes e inclusive com a possibilidade de convocação de Secretários ou assemelhados do Executivo, para um amplo estudo que deverá culminar com um Projeto, legal, completo e eficiente, para que possa atender as necessidades que temos. Consultados os Líderes partidários sobre a decisão da Comissão, houve a concordância de todos os membros. Assim, o Projeto foi baixado pelo prazo regimental. Seguindo fez-se a leitura do Projeto de Lei nº 015/2023, que revoga Lei Municipal nº 2.673/2021, de 14 de setembro de 2021. Após a leitura da justificativa ao Projeto, a CUP foi consultada sobre em que condições o Projeto seria baixado, ou se seria votado ainda na presente Sessão. Com a palavra a Vereadora Rosângela, Presidente da Comissão, argumentou que mesmo sabendo que não há nenhum impedimento para sua tramitação, ficará baixado com prazo regimental, com os demais Projetos, para que possam igualmente estudá-lo. Da decisão da Comissão os Líderes partidários foram consultados e houve a concordância de todos os membros. Assim, o Projeto 015 foi baixado pelo prazo regimental. Lido na sequência o ofício PM nº 086/2023, de encaminhamento dos Projetos números: 016/2023 e

017/2023. Seguido da leitura do Projeto nº 016/2023, que autoriza o Executivo efetuar contratações temporárias de excepcional interesse público, (03 atendentes de escolas). Após a leitura da justificativa ao Projeto, foi informado que a proposição vem acompanhada do anexo do cargo e da certidão do TCE sobre a média dos gastos de pessoal. Consultada a CUP sobre as condições da baixa do Projeto, ou se seria discutido e votado na presente Sessão. Com a palavra a Presidente da Comissão argumentou que conhecem o processo seletivo nº 005/2023, e sabem da necessidade de contratar profissionais atendentes de Escola Infantil, até pelo grande número de alunos com necessidades especiais, e sabendo também que duas das atendentes pediram exoneração, porém, justificou que a certidão do tribunal de contas com a média de gastos de pessoal que o Executivo apresentou não é o suficiente para que a Casa possa autorizar a contratação, pois é preciso também a declaração do ordenador de despesa, Sr. Prefeito, atestando que o impacto orçamentário de que trata o Art. 16, inciso II, da Lei de responsabilidade fiscal, está dentro dos limites legais e relatório do estudo de adequação orçamentária financeira e o impacto dos acréscimos sobre a receita corrente líquida prevista para o exercício, pois desde a emissão do relatório do tribunal de contas, muitas contratações já foram feitas elevando o gasto de pessoal, e não sabem em que índice está. E diante dos argumentos, baixou o Projeto pelo prazo regimental, podendo ser revisto caso o Executivo envie a casa os respectivos relatórios. Da decisão da Comissão foram consultados os Líderes partidários e houve a concordância de todos os membros. Assim, o Projeto foi baixado, podendo ser revisto caso o Executivo envie a casa os respectivos relatórios. Lido o Projeto nº 017/2023, que autoriza o Executivo efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, (01 serviços gerais). Após a leitura de sua justificativa, foi informado que o Projeto vem acompanhado do anexo do cargo e da certidão do TCE sobre a média dos gastos de pessoal. Consultada a CUP sobre as condições da baixa da proposição, ou se seria discutida e votada na presente Sessão. Com a palavra a Presidente da Comissão usou das mesmas argumentações do Projeto anterior, e ainda complementou justificando que a idéia do Executivo utilizar a ordem de classificação do processo seletivo realizado

em 2021, deixa algumas dúvidas, pois ao analisar a página da Prefeitura, especialmente os processos seletivos, não encontrou a classificação final daquele processo e nem sabem se já foram ou não chamadas algumas das classificadas, pois no CESPPO não foram encontradas tais portarias. E ainda argumentou que a Lei Municipal nº 2.670/2021, que autorizou o processo seletivo naquela época, previu que o prazo de contratação seria para seis meses podendo ser prorrogado até o limite de um ano, por afastamento médico das titulares do cargo, só que o Projeto em análise prevê a contratação por um ano com possibilidade de prorrogação por mais um ano. E considerando que a conta não fecha, e que terão que consertar essa distorção, baixou o Projeto pelo prazo regimental, podendo ser revisto se sanadas essas distorções em tempo menor. Da decisão da Comissão foram consultados os Líderes partidários e houve a concordância de todos os membros. Assim, o Projeto foi baixado, podendo ser revisto o prazo. E não havendo mais matéria para a ordem do dia, passou-se para as considerações finais e pela ordem do sorteio o Vereador Santin foi o primeiro a usar a tribuna e no uso da palavra falou do evento que o Núcleo Cultural, realizou na última sexta-feira, noite do Filó, programação dedicada aos sessenta e quatro anos do Município. Em nome da entidade promotora agradeceu todas as pessoas que participaram, e estendeu os agradecimentos ao Coral Santa Luzia, o Grupo de Reis, Viloa Cabocla, Rádio Campinas e Grupo Avante de Erechim. Com relação às programações estendidas ao aniversário do Município, solicitou para que o Executivo em seu programa de Rádio fale sobre a antecipação do evento do Moto Clube. Falou das duas programações que serão realizadas no mesmo dia; Os jogos Rurais, na comunidade da Linha Canarinho e o quadrangular dos Veteranos, e disse que muitos que irão comandar o quadrangular questionaram sobre a possibilidade de levar as equipes que ainda atuam no Município, e deu o exemplo das equipes, de Engenho Grande, Bela Esperança e Linha São Paulo, sendo que as mesmas estarão nos jogos Rurais na Linha Canarinho, disse temer que por este motivo não terá equipe participando do evento. E repassou que o PP, neste dia estará em convenção partidária. Finalizou seu pronunciamento deixando sua homenagem as mães, pela passagem de seu dia que transcorrerá no próximo Domingo. A Vereadora Magali usou a tribuna

para primeiramente manifestar seu apoio ao Requerimento do colega Maccari, com relação à construção dos dois abrigos de passageiros, no Loteamento Por do Sol, e reforçou o pedido e solicitou para que sejam construídos o quanto antes, considerando a chegada do inverno. Após falou de sua viagem a Brasília, onde participou da Marcha dos Vereadores, e informou que aproveitou a oportunidade para visitar o gabinete do Deputado Federal Alceu Moreira, e repassou que o Deputado se comprometeu a encaminhar o recurso necessário ao Município, para a aquisição de um desencarcerador, equipamento usado pelos bombeiros para retirada de vítimas em ferragens. E desde já agradeceu o Executivo que intermediará a vinda do recurso. E não havendo mais Vereador inscritos, antes de declarar encerrada a Sessão, o Sr. Presidente solicitou aos Vereadores para que permanecessem na casa para tratarem dos assuntos relacionados a Sessão Solene em homenagem ao aniversário do Município, e em nome de Deus deu por encerrada a Sessão. Sala das Sessões 08 de maio de 2023.